CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA HIDROMINERAL DE LINDÓIA

ESTADO DE SÃO PAULO

INDICAÇÃO Nº 8/2013

Protocolo Nº 9/2013
Data: 25/01/2013 - Hora: 15:03:40
Remetente: Lucimara Godoy do Carmo Generoso

Senhor Presidente;
Senhores Vereadores;

INDICAMOS ao Senhor Prefeito Municipal as providências necessárias no sentido de buscar junto ao Ministério da Saúde, investimentos para Lindóia, bem como reivindicar melhor planejamento e aumento das cotas do CONISCA, relocando verbas do AME, neste Município.

JUSTIFICATIVA

A presente proposição tem como principal intuito garantir a saúde e o bem estar da população lindoiana.

Visa promover a eficiência do atendimento do CONISCA, suprindo a necessidade de deslocamento constante para outras cidades para realização de alguns exames, ou seja, ampliando o quadro de especialidades e adequando para realizar mais exames específicos no CONISCA, trazendo mais qualidade e maior comodidade a toda população que faz uso deste.

Diante ao exposto, requer o atendimento da presente por se tratar de assunto de interesse público.

Sala das Sessões, 25 de Janeiro de 2013.

Lucimara Godoy do Carmo Generoso.

Lucimara Godoy do Carmo Generoso
Vereadora 1ª Secretária

Ana Maria Alves dos Santos
Vice-Presidente

CÂMARA MUNICIPAL DE LINDÓIA
INDICAÇÃO
Encaminha-se ao Executivo
Lindóia, 04/02/2013
Presidente

Avenida Rio do Peixe, 460 - Jardim Estância Lindóia - Cep 13.950-000 - Lindóia - SP
TELEFAX: (19) 3898-1125 / 3898-2052 - E-mail: atendimento@camaralindoia.sp.gov.br